



37

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2015/437569.**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS:**

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547932-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 23/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 23/2014/SESPA e seus aditivos, e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de 01 (uma) **Tomografia Computadorizada de 16 canais**, em atendimento ao processo nº **437569/2015**, para utilização no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030213126705, Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Jocelmo Pablo Mews
Director de Operações

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Danilo Oliveira da Silva
Director de Desenvolvimento

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

